



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS**

"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15, Centro, Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (0**83) 3377 1025

E-mail: cmdi_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

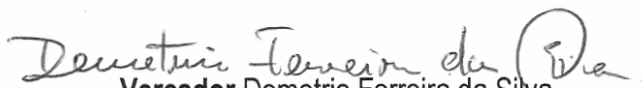
PARECER Nº 07/2010

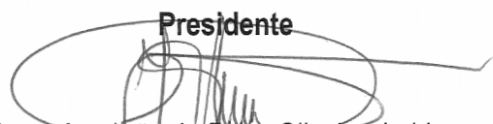
A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Dona Inês/PB, analisou cuidadosa e detalhadamente o **Projeto de Lei nº 01/2010 de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o executivo municipal a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), estabelecido pela Lei Federal Nº 11.977/2009.**

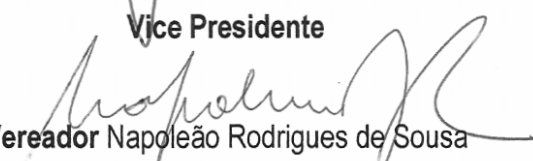
Na condição de Presidente da Comissão atendendo ao despacho da Presidente desta Casa de Leis, promovi análise e discussão em relação à proposição junto aos demais membros da Comissão. Foram apresentadas quatro emendas modificativas ao texto original. A e Emenda Modificativa nº 03 de autoria do Vereador Manoel Ferreira de Araújo – PMDB e as demais de autoria do Vereador João de Deus Oliveira de Lima – PMDB, sendo elas as Emendas Modificativas nº 04, 05 e 06 para melhor adequação à realidade local, no demais a referida propositura atende plenamente aos dispositivos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Complementar nº 95/98.

Em decorrência das razões apresentadas, esta Comissão, opinou à tramitação do Presente Projeto de Lei aqui citado pela constitucionalidade e legalidade e, no mérito, pela **aprovação parcial** da propositura acima descrita, não havendo, portanto, nada a opor, salvo melhor juízo de plenário.

Dona Inês/PB, Sala das Comissões, 19 de abril de 2010.


Vereador Demetrio Ferreira da Silva

Presidente

Vereador João de Deus Oliveira de Lima

Vice Presidente

Vereador Napoleão Rodrigues de Sousa

Relator